



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 180/2023

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Investida de Responsabilidades Administrativas, conforme Portaria nº 173/2023, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### . Secretaria Municipal da Fazenda

- **Alessandra Kramer Butzen – Contadora**, Matrícula nº 668-8/1, no período de 05 à 23 de junho de 2023 (19 dias) – Período Aquisitivo: 01/02/2022 à 31/01/2023.

### Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

- **Deniz Rader – Operador de Máquinas**, Matrícula nº 336-0/1, no período de 19 de junho de 2023 à 18 de julho de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2021 à 02/11/2022.

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar**, Matrícula nº 409-0/5, no período de 29 de maio de 2023 à 07 de junho de 2023 (10 dias) – Período Aquisitivo: 18/02/2022 à 17/02/2023.

### Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **Evanice Mülhbeier – Servente**, Matrícula nº 558-4/3, no período de 25 de maio de 2023 à 07 de junho de 2023 (14 dias) – Período Aquisitivo: 12/11/2021 à 11/11/2022.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de maio de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas Portaria nº 173/2023

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)